

#### Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0553/2019

Em, 1 de Fevereiro de 2019.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0462, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 48.758,00 (Quarenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

rigence, como segue.				
	20.700		ıria de Educação	
12 361	1003 2094	MANU	TENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
0000421	3390.30 99	1113	Material de Consumo	27.022,00
			Total da Ação	27.022,00
			Total da Unidade Orçamentária	27.022,00
21.100 Secretária de Agricultura				
20 122	2003 2010	MANU	TENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
0000563	3390.39 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360,00
			Total da Ação	360,00
			Total da Unidade Orçamentária	360,00
21.130 Fundo Municipal de Assistencia Social				
08 244	1001 1141		ÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV	
0000592	3190.13 99		Obrigações Patronais	1.325,00
0000593	3390.30 99		Material de Consumo	2.297,00
			Total da Ação	3.622,00
08 244	1001 2085 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS/FNAS/FMAS/FEAS			
0000613	3390.30 99		Material de Consumo	4.033,00
			Total da Ação	4.033,00
			Total da Unidade Orçamentária	7.655,00
21.140 Fundo Municipal de Saude (FMSV)				
10 301			TENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
0000735	3390.36 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
			Total da Ação	13.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	13.000,00
21.200 Secretaria de Turismo Esporte e Lazer				
27 812 1008 2110 MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL				
0000893	3390.36 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	721,00
			Total da Ação	721,00
			Total da Unidade Orçamentária	721,00
			Total de Suplementações	48.758,00
			= -	



### Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

### Departamento de Contabilidade

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 48.758,00 (Quarenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais), como segue:

# 20.700 Secretaria de Educação

12 361 1003 1114 CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL

0000260 4490.51 99 1125 Obras e Instalações 48.758,00

Total da Ação 48.758,00

Total da Unidade Orçamentária 48.758,00

Total de Anulações 48.758,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 48.758,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES PREFEITO MUNICIPAL